

# Formulário de Contribuição

Plano CD da Previ-Siemens

SIEMENS

NOME: \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

FONE/RAMAL: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Por esse documento, formalizo minha opção abaixo em relação às contribuições do Plano de Aposentadoria CD da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada.

**Alterar as contribuições**  
Preencha os novos percentuais de contribuição abaixo

**Suspender todas as contribuições**  
 **Suspender somente a Contribuição Eventual**

## CONTRIBUIÇÃO PROGRAMADA

**Parcela 1:** \_\_\_\_\_

**Parcela 2:** \_\_\_\_\_

1%  2%  1%  2%  3%  4%  5%  6%  7%

### Cálculo da Contribuição Programada:

- **Parcela 1:** O percentual escolhido será aplicado sobre a parcela do Salário Aplicável\* até 1UP.
- **Parcela 2:** O percentual escolhido será aplicado sobre a parcela do Salário Aplicável acima de 1UP.

Valor da UP 2010 = R\$ 3.103,98. O valor será atualizado anualmente pelo INPC e divulgado no site da Previ-Siemens ([www.previsiemens.com.br](http://www.previsiemens.com.br)). É necessário o preenchimento de percentual nas duas parcelas quando o salário for ou se tornar superior a 1UP. No último caso, quando o salário se tornar superior a 1UP, o participante deverá procurar o RH da sua localidade para preenchimento do percentual na 2ª Parcela. Todas as contribuições efetuadas mensalmente via holerite, serão efetuadas em dobro no mês de dezembro.

## CONTRIBUIÇÃO EVENTUAL

%

**Cálculo da Contribuição Eventual:**  
Percentual Escolhido x Salário Aplicável

A Contribuição Eventual só será permitida se o participante efetuar a Contribuição Programada.

## PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Você é uma pessoa politicamente exposta?  Sim  Não

Considera-se pessoa politicamente exposta, o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território e dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Consideram-se familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada. Essa informação é para cumprir exigência determinada nos termos da IN SPC nº. 26, de 01.09.2008 (DOU de 02.09.2008). Para obter mais informações acesse: [www.previsiemens.com.br](http://www.previsiemens.com.br)

## BENEFICIÁRIOS INDICADOS

Nome	% do Beneficiário
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Cônjuge e filhos já são considerados beneficiários.

\* O Salário Aplicável corresponde ao Salário Nominal acrescido das comissões, no caso de funcionários comissionados, pagos no mês pela patrocinadora.

Autorizo, portanto, o desconto mensal em meu salário, com base nas opções escolhidas acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura